

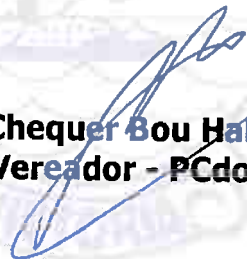
PROJETO DE LEI

Denomina **ESCADARIA
ECOPORANGA, o Logradouro
Público localizado no Bairro de
Tabuazeiro, na Cidade de Vitória
– ES.**

Art. 1º. Fica denominado "**ESCADARIA ECOPORANGA**" o logradouro público situado no Bairro de Tabuazeiro, com início na Escadaria Wilson de Oliveira Guimarães e término Sem Saída, no Município de Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 06 de maio de 2016.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

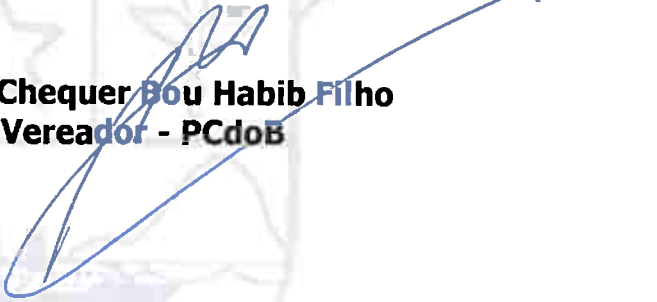


Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

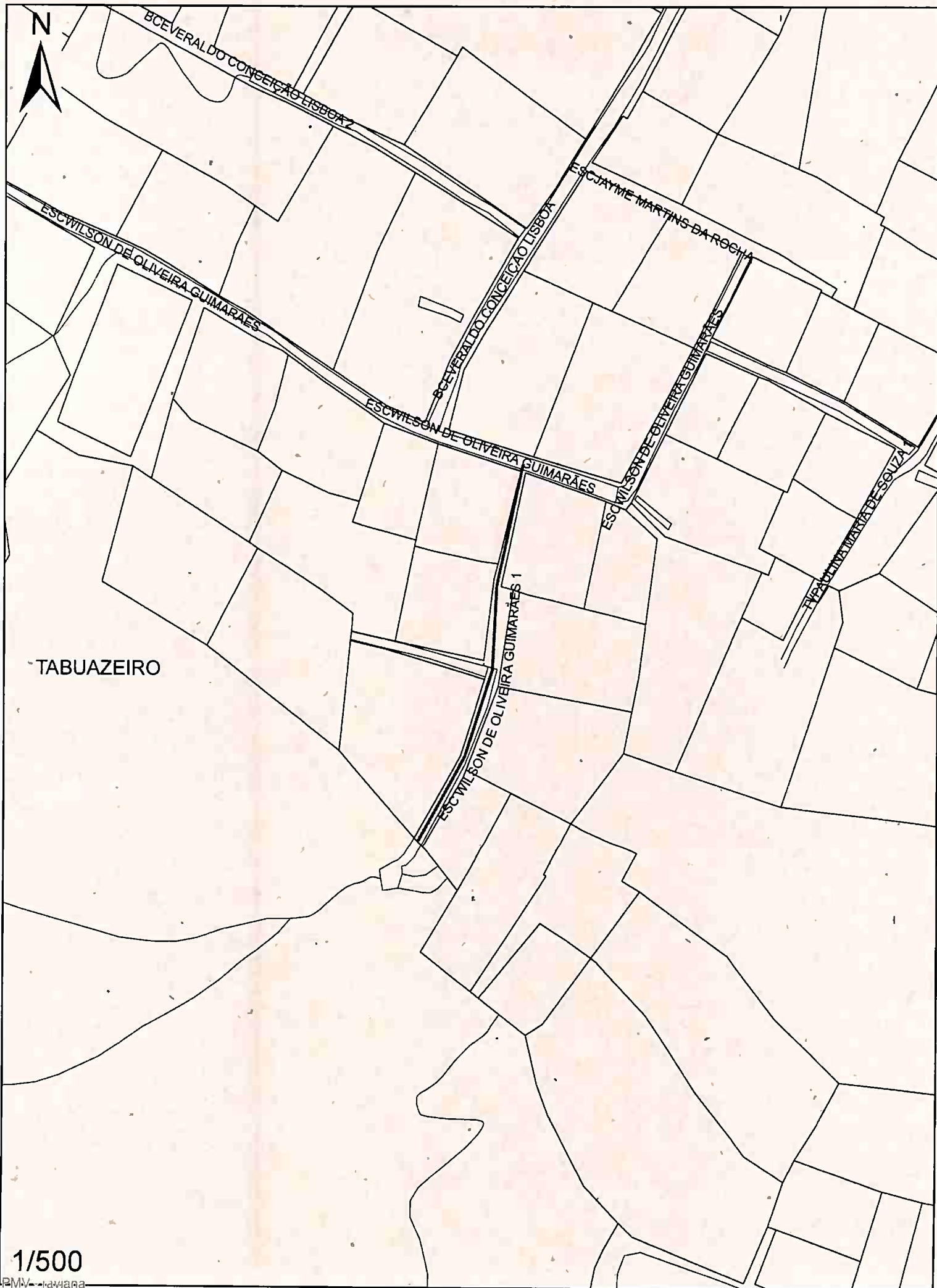
Em atendimento ao Movimento Comunitário do Bairro Tabuazeiro, através do seu presidente, e atendendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

Desta forma é que solicito aos nobres pares a aprovação da referida lei em homenagem a Município de Ecoporanga, como já é conhecido o referido beco, bem como atender as necessidades diárias de se receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

ESCADARIA ECOPORANGA - TABUAZEIRO



1/500

PMV - Tabuazeiro